



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
VEREADOR GRAUCIMAR FERREIRA DE SOUZA / GABINETE 01
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

INDICAÇÃO N. 298 /2021/GB.01/CMETPOPO/RO. EM 01 DE JUNHO 2021

Senhor Prefeito,

Gaucimar Ferreira Sousa, Vereador-DC da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art.58, inciso III da Resolução Legislativa n.050/91(Regimento Interno), vem INDICAR a V. Excelência o que segue:

“Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para Construção de Uma lombada (Quebra-mola) na Rua Marechal Deodoro da Fonseca a 50 Metros da Placa do DER; (RO-470/Linha 200), no Bairro Industrial, Localizado na Zona Urbana desse Município.”

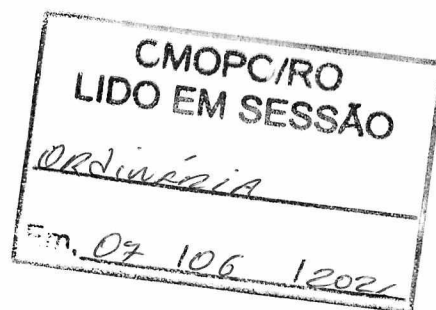
JUSTIFICATIVA:

O trecho citado, se tornou uma via muito perigosa onde os veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida de pedestres e moradores do bairro Industrial.

Localidade apresenta movimento de veículos e pedestre em grande escala, necessitando assim de atenção especial.


Gaucimar Ferreira.

VEREADOR-DC



AO EXMO SR.

Juan Alex Testoni.

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO.